
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé,
no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Empresa para
fornecimento de Energia Elétrica para unidades do Fundo Municipal
de Assistência Social, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo
orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso
aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a
justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos
que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74,
caput, da Lei nº 14.133/21, necessidade de contratação de Empresa
para fornecimento de Energia Elétrica para unidades do Fundo
Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023 a favor do ENEL
BRASIL S.A, CNPJ: 07.523.555/0001-67 no valor de R\$ 42.113,88
(quarenta e dois mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos).

Aperibé, 2 de janeiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:0FBDA12A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro no dia 14/02/2023. Edição 3324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>